



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Quarta-Feira, 13 de Novembro de 2013

Ano I Edição Nº 0165

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Francisco Fábio Moreira de Castro – Secretário Chefe da Casa Civil

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 1873

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza desafetação e doação de imóvel pertencente ao patrimônio público que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar do domínio público e doar à Associação dos Moradores da Vila Esperança, CNPJ nº 07.748.780/0001-00, imóvel pertencente ao patrimônio municipal, conforme matrícula nº R-1- 14.623, fls. 223, Livro de Registro Geral nº 02-AV, Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon, com a seguinte descrição:

Proprietário: Município de Timon-MA

Localização: Conjunto Pedro Ceará

Perímetro: 1.235,88m

Área: 65.573,79m²

Descrição: Ao Norte: Área da Prefeitura Municipal de Timon; Ao Sul: Área da Prefeitura Municipal de Timon; A Leste: Área da Prefeitura Municipal de Timon e a Ao Oeste: Cerâmica Santo Antonio.

Art. 2º. É parte integrante da presente Lei o anexos:

- Memorial Descritivo;
- Planta de Demarcação.

Art. 3º. O imóvel ora doado destina-se exclusivamente para construção de empreendimentos habitacionais de interesse social.

Art. 4º. O imóvel objeto da presente Lei, reverterá ao Município automaticamente, caso a entidade, altere a mudança da destinação do imóvel e/ou não inicie a construção prevista no prazo de 03 (três) anos a contar da data de outorga da Escritura Pública.

Art. 5º. Todas as despesas decorrentes da presente doação ficarão a cargo do Município.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, 11 de Novembro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Francisco Fábio M. de Castro

Secretário Chefe da Casa Civil

Portaria nº 01234/2013-GP

LEI MUNICIPAL Nº 1874

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados à construção de duas Academias de Saúde (Academias Populares), localizadas no Conjunto Boa Vista, Rua 09, S/N, e outra na Vila Bandeirante, Praça Adamastor Oliveira, na Rua 16, S/N. Tudo em Consonância com os ditames do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 1.401 de 15 de junho de 2011, que serão gastos com a dotação orçamentária abaixo:

Crédito Orçamentário..... R\$ 200.000,00
08.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
08.01 – Secretaria Municipal de Saúde.
10.303.1008.1245.....Construção de duas Academias de Saúde (Academias Populares), localizadas no Conjunto Boa Vista, Rua 09, S/N, e outra na Vila Bandeirante, Praça Adamastor Oliveira, na Rua 16, S/N.
4.4.90.51.00.....Obras e Instalações (FR 007)..R\$200.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior decorrerão de transferências legais e constitucionais do Governo Federal, sobretudo do Ministério da Saúde - MS, tudo em conformidade com a Portaria Ministerial, nº 719 de 07 de abril de 2011.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, 11 de Novembro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Francisco Fábio M. de Castro

Secretário Chefe da Casa Civil

Portaria nº 01234/2013-GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 01276/2013-GP

DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

Exoneração de Cargo Comissionado

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Quarta-Feira, 13 de Novembro de 2013

Ano I Edição nº 0165

Art. 1. EXONERAR CLAUBER C. DE ARAÚJO LUZ, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo NACC-04, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 01 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 1º de Novembro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário-Chefe da Casa Civil
Portaria nº 01234/2013-GP

PORTARIA Nº 01277/2013-GP

DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

Exoneração de Cargo Comissionado

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1. EXONERAR THALES GUALBERTO CARNEIRO, do cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO**, símbolo NACC-02-B, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 1º de Novembro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário-Chefe da Casa Civil
Portaria nº 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0304/2013-SEMA

Timon-MA, 01 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03(três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **FRANCISCA DE JESUS BARROS ARAÚJO**, matrícula nº.00369-9, ocupante do cargo de Professor(a), com lotação na Escola Missionário Padre Fábio, respondente ao período aquisitivo de 2008/2013 (**5ºquinqüênio**), a partir do dia **16.09.2013** à **14.12.2013**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº. 14556/2013-SEMA.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 16 de setembro de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Quarta-Feira, 13 de Novembro de 2013

Ano I Edição nº 0165

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 01 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0300/2013-SEMAD

Timon-MA, 01 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **12(doze)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **ELI ASSUNÇÃO MOURA**, matrícula nº.00750-3, ocupante do cargo de Zelador(a), com lotação na U.E. João Joca Assunção, respondente ao período aquisitivo de **1992/1997,1997/2002,2002/2007 e 2007/2012 (3º4º5º e 6ºquinqüênio)**, a partir do dia **10.10.2013 à 04.10.2014**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº. 0314/2013-SEMAD.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 10 de outubro de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 01 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0299/2013-SEMAD

Timon-MA, 01 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **06 (seis)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **Luciene de Oliveira Vieira**, matrícula nº.01199-3, ocupante do cargo de Professora, com lotação na U.E. Francisco Cleyton da Silva, respondente ao período aquisitivo de **2002/2007,2007/2012 (1º2ºquinqüênio)**, a partir do dia **05.03.2013 à 31.08.2013**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº. 0111/2013-SEMAD.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 05 de março de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 01 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0303/2013-SEMAD

Timon-MA, 01 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **06 (seis)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **MARIA DE FATIMA LEAL**, matrícula nº.00381-8, ocupante do cargo de Professor classe D-5, com lotação na U.E. João Fonseca Maranhão, respondente ao período aquisitivo de **2003/2008,2008/2013 (4º5ºquinqüênio)**, a partir do dia **19.09.2013 à 17.03.2014**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº. 312/2013-SEMAD.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 19 de setembro de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 01 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0316/2013-SEMAD

Timon-MA, 04 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **18(dezoito)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **CIDINHA MARIA BARBOSA DE ARAUJO**, matrícula nº.00308-7, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo(a), com lotação na U.E. Luis Miguel Budaruche, respondente ao período aquisitivo de 1983/1988,1988/1993,1998/2003,2003/2008 e 2008/2013 **(1º2º3º4º5º e 6ºquinqüênio)**, a partir do dia **01.10.2013 à 30.03.2015**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº. 14485/2013-SEMAD.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 01 de outubro de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

Quarta-Feira, 13 de Novembro de 2013

Ano I Edição nº 0165

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 04 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0315/2013-SEMAD

Timon-MA, 04 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **12(doze)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **FRANCISMAR GOMES DA SILVA**, matrícula nº.00287-X, ocupante do cargo de Professor(a), com lotação na Escola Comunitária Motivação, respondente ao período aquisitivo de 1993/1998,1998/2003,2003/2008,2008/2013 (**2º3º4º5ºquinqüênio**), a partir do dia **02.10.2013** à **01.10.2014**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº. 0233/2013-SEMAD.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 02 de outubro de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 04 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0314/2013-SEMAD

Timon-MA, 04 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03(três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **RAIMUNDA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº.00145-9, ocupante do cargo de Professor(a), com lotação na U.E. Pedro Falcão lopes, respondente ao período aquisitivo de 2003/2008 (**4ºquinqüênio**), a partir do dia **11.09.2013** à **09.12.2013**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº. 0239/2013-SEMAD.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 11 de setembro de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 04 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0313/2013-SEMAD

timon-MA, 04 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **18(dezoito)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **MARIA NATÁLIA DE MOURA**, matrícula nº.514-4, ocupante do cargo de Zelador(a), com lotação na U.E. João Joca de Assunção, respondente ao período aquisitivo de 1983/1988,1988/1993,1993/1998,1998/2003,2003/2008 e 2008/2013, (**1º,2º,3º,4º5º e 6ºquinqüênio**), a partir do dia **10.10.2013** à **02.04.2015**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº. 313/2013-SEMAD.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 10 de outubro de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 04 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0312/2013-SEMAD

Timon-MA, 04 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03(três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **HAMILTON IZAIAS DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº.10978-X, ocupante do cargo de Vigia, com lotação na Educandário Rita Helena, respondente ao período aquisitivo de 2008/2013 (**1ºquinqüênio**), a partir do dia **03.10.2013** à **31.12.2013**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº. 14424/2013-SEMAD.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 03 de outubro de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

Quarta-Feira, 13 de Novembro de 2013

Ano I Edição nº 0165

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 04 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0311/2013-SEMAD

Timon-MA, 04 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03(três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **JAZENILDES RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº.00425-3, ocupante do cargo de Professor(a), com lotação na U.E. Luis Firmino de Sousa, respondente ao período aquisitivo de 2003/2008 (**5ºquinqüênio**), a partir do dia **24.09.2013** à **22.12.2013**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº. 14366/2013-SEMAD.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 24 de setembro de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 04 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0310/2013-SEMAD

Timon-MA, 04 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **06(seis)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **LUISELINA SILVA FIGUEIREDO**, matrícula nº.00188-2, ocupante do cargo de Professor(a), com lotação na U.E. Nazaré Rodrigues, respondente ao período aquisitivo de 2003/2008,2008/2013 (**5º6ºquinqüênio**), a partir do dia **07.10.2013** à **05.04.2014**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº. 14426/2013-SEMAD.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 07 de outubro de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 04 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0309/2013-SEMAD

Timon-MA, 04 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **09(nove)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ATANASIO**, matrícula nº.00188-2, ocupante do cargo de Professor(a), com lotação na U.E. Nazaré Rodrigues, respondente ao período aquisitivo de 1998/2003,2003/2008,2008/2013 (**3º4ºe 5ºquinqüênio**), a partir do dia **16.09.2013** à **12.06.2014**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº. 325/2013-SEMAD.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 16 de setembro de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 04 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0308/2013-SEMAD

Timon-MA, 04 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03(três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **MARIA DO PATROCÍNIO ASSUNÇÃO MOURA**, matrícula nº.00481-4, ocupante do cargo de Professor(a), com lotação na U.E. João Joca de Assunção, respondente ao período aquisitivo de 2007/2012 (**6ºquinqüênio**), a partir do dia **10.10.2013** à **07.01.2014**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº. 334/2013-SEMAD.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 10 de outubro de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

Quarta-Feira, 13 de Novembro de 2013

Ano I Edição nº 0165

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 04 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0307/2013-SEMAD

Timon-MA, 04 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03(três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **CRISTINA QUARESMA LUSTOSA**, matrícula nº.7775-1, ocupante do cargo de Professor(a), com lotação na U.E. Nazaré Rodrigues, respondente ao período aquisitivo de 2004/2009 (**3ºquinqüênio**), a partir do dia **01.10.2013** à **29.12.2013**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº. 342/2013-SEMAD.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 01 de outubro de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 04 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0306/2013-SEMAD

Timon-MA, 04 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03(três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **RAIMUNDA NONATA DE AMORIM**, matrícula nº.5390-1, ocupante do cargo de Zelador(a), com lotação na Escola Samaritana Janete Carvalho, respondente ao período aquisitivo de 1997/2002 (**4ºquinqüênio**), a partir do dia **01.10.2013** à **29.12.2013**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº. 14491/2013-SEMAD.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 01 de outubro de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 04 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0305/2013-SEMAD

Timon-MA, 04 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03(três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **ANA CLÁUDIA LIMA ARAÚJO**, matrícula nº.00155-6, ocupante do cargo de Professor(a), com lotação na U.E. Pedro Falcão Lopes, respondente ao período aquisitivo de 2000/2005 (**3ºquinqüênio**), a partir do dia **01.10.2013** à **29.12.2013**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº. 354/2013-SEMAD.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 01 de outubro de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 04 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0304/2013-SEMAD

Timon-MA, 01 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03(três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **FRANCISCA DE JESUS BARROS ARAÚJO**, matrícula nº.00369-9, ocupante do cargo de Professor(a), com lotação na Escola Missionário Padre Fábio, respondente ao período aquisitivo de 2008/2013 (**5ºquinqüênio**), a partir do dia **16.09.2013** à **14.12.2013**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº. 14556/2013-SEMAD.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 16 de setembro de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

Quarta-Feira, 13 de Novembro de 2013

Ano I Edição nº 0165

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 01 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0301/2013-SEMAD**Timon-MA, 01 de novembro de 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03(três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA**, matrícula nº.00719-8, ocupante do cargo de Zelador(a), com lotação no Educandário Rita Helena, respondente ao período aquisitivo de 2008/2013 (**6ºquinqüênio**), a partir do dia **23.09.2013** à **21.12.2013**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº. 14279/2013-SEMAD.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 23 de setembro de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 01 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0302/2013-SEMAD**Timon-MA, 01 de novembro de 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03(três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **IZAURA PAULA DA SILVA**, matrícula nº.5004-1, ocupante do cargo de Zelador(a), com lotação na U. E. João Constancio, respondente ao período aquisitivo de 2007/2012 (**5ºquinqüênio**), a partir do dia **23.09.2013** à **21.12.2013**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº. 14444/2013-SEMAD.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 23 de setembro de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 01 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0300/2013-SEMAD**Timon-MA, 01 de novembro de 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **12(doze)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **ELI ASSUNÇÃO MOURA**, matrícula nº.00750-3, ocupante do cargo de Zelador(a), com lotação na U.E. João Joca Assunção, respondente ao período aquisitivo de **1992/1997,1997/2002,2002/2007 e 2007/2012 (3º4º5º e 6ºquinqüênio)**, a partir do dia **10.10.2013** à **04.10.2014**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº. 0314/2013-SEMAD.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 10 de outubro de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 01 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0299/2013-SEMAD**Timon-MA, 01 de novembro de 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **06 (seis)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **Luciene de Oliveira Vieira**, matrícula nº.01199-3, ocupante do cargo de Professora, com lotação na U.E. Francisco Cleyton da Silva, respondente ao período aquisitivo de **2002/2007,2007/2012 (1º2ºquinqüênio)**, a partir do dia **05.03.2013** à **31.08.2013**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº. 0111/2013-SEMAD.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 05 de março de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

Quarta-Feira, 13 de Novembro de 2013

Ano I Edição nº 0165

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 01 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0303/2013-SEMA

Timon-MA, 01 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **06 (seis)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **MARIA DE FATIMA LEAL**, matrícula nº.00381-8, ocupante do cargo de Professor classe D-5, com lotação na U.E. João Fonseca Maranhão, respondente ao período aquisitivo de **2003/2008,2008/2013 (4º5ºquinquênio)**, a partir do dia **19.09.2013 à 17.03.2014**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº. 312/2013-SEMA.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 19 de setembro de 2013.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 01 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

EXTRATO DE CONCESSÃO DIÁRIAS

PORTARIA Nº 010/2013-GP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Favorecido: FLAUBERT OLIVEIRA LIMA

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Cargo/Função: ASSESSOR TÉCNICO

Origem/Destino: Timon-MA/Natal-RN

Finalidade da Viagem: acompanhar e orientar alunos do projeto municipal ATLETAS DE FUTURO que representarão o Município na VI Etapa Nacional de BADMINGTON categoria Jovens.

Período: 19 a 24 de novembro de 2013. **Qtda. Diárias:** 05 (cinco)

Valor Unitário: R\$ 330,00 **Valor Total:** R\$ 1.650,00

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO

RETIFICA-SE o Extrato do contrato nº 42/2013, da seguinte forma: Onde se lê: Valor mês: R\$ 299.248,00. Leia-se: Valor mês estimado: R\$ 299.248,46. Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon em 07 de novembro de 2013. Ed. 161.

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº002.025/2013

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação art 24, II da Lei 8.666/93.

OBJETO: Serviço de Técnico de Manutenção em Mimeógrafos a Álcool com Limpeza, Lubrificação e Colocação de Peças

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Timon-MA

CONTRATADO: José Neude de Brito

VALOR R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

ASSINATURA: 11/06/2013.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº002.052/2013

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação art 24, II da Lei 8.666/93.

OBJETO: Serviço de formação continuada de professores de matemática e português do 9º ano do ensino fundamental.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Timon-MA

CONTRATADO: SECAP- SERVIÇOS DE CONSULTORIA
CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

VALOR R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

ASSINATURA: 05/11/2013.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 50/2013

Fundamento: Carta Convite Nº 002.07/2013 – Homologação em 18/10/2013.

Objeto: Organização de evento com serviço de *buffet* em comemoração ao dia do professor.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Contratado (a): Paula Rejane Martins Oliveira, CNPJ nº 18.117.452/0001-13.

Valor Total: R\$ 34.769,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais).

Data de assinatura: 18/10/2013

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 003.046/2013

Procedimento: Contrato nº 003.046/2013

Processo nº: 058/2013

Pregão Presencial nº: 010/2013

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Fonte de Recurso: Convênio.

Objeto: Prestação de Serviços de Internet ao CRAS DO BAIRRO MARIMAR

Contratante: Município de Timon/ Fundo Municipal de Assistência Social de Timon - FMAS

Contratado(a): TEKYNIK SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - ME,
CNPJ nº 17.514.219/0001-01

Valor global: R\$ 5.870,00 (Cinco Mil Oitocentos e Setenta Reais)

Data de assinatura: 01/09/2013.

Signatários: Saney Santos Sampaio pelo Município de Timon – MA/Fundo Municipal de Assistência Social de Timon - FMAS e Mirian da Silva Moura pela Contratada – TEKYNIK SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA – ME

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

F. Das C. Costa Filho, inscrita sob o CNPJ 02.168.796/0001-11, localizada na Rua Seis, Nº240, Loteamento Karina, TIMON-MA, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMARN de Timon a Licença Ambiental para exercer atividade de fabricação de cosméticos.

